



LEITURA NA SESSÃO

11 / 04 / 22

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0546/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 06 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 06 / 04 / 2022

Horas 14:07 Sob nº 1437

Ass. Poliani Silva

Ref.: Protocolo nº 6.791/2022 de 09/03/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 234/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 039/2022, de autoria do ilustre vereador, **Engº. Celso Silva** (Republicanos), que solicita informação sobre o quantitativo de profissionais da área de psicologia e psiquiatria e outros dados correlatos.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações pertinentes à Secretaria Municipal da Assistência Social (SMAS), constante do Relatório nº 001/2022, datado de 24 de março de 2022, anexo.

Quanto ao atual quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), desde o início da pandemia, esta conta com uma equipe de 10 (dez) Psicólogos concursados atuando, conforme listagem anexa.

Informamos também que há 02 (dois) Médicos Psiquiatras contratados pela empresa terceirizada Pró Saúde, atendendo junto ao Centro Referencial de Saúde (CRS) e ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); quais sejam: Dr^a. OLICEIA ATAIDES DA SILVA POMCIONI e o Dr. ALCIMAR JOSÉ LISBOA PEREIRA.

De modo geral, os atendimentos em Saúde Mental (psicólogos e psiquiatras), em nosso município, são realizados no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSI), Centro Referencial de Saúde (CRS) e Centro Especializado de Reabilitação (CER), de acordo com a necessidade individual do paciente e indicação solicitada.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0546/2022-GP/PMC – fls. 02

A ampliação da cobertura de atendimentos em Saúde Mental (psicólogos e psiquiatras) será possível após conclusão do Seletivo Unificado, que está em andamento para realização, através do Memorando 6.043/2022 - Impacto Financeiro - Seletivo Unificado 2022.

Conforme essa Casa pode conferir, a administração municipal, por entender que os impactos pós-pandemia envolvem diversos aspectos socioeconômicos e de saúde (física e mental), está envidando todos os esforços em busca do fortalecimento e ampliação dos serviços de saúde, a fim de que seja possível a prestação de assistência de saúde integral aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

AVENIDA BRASIL, 119, JARDIM CELESTE, , CACERES-MT

CNPJ: 03.214.145/0001-83

2.1 - Cadastro de Trabalhadores

MATRÍCULA	DATA ADMISSÃO	NOME
10882	03/07/2012	ANDREIA SANTIAGO SOBREIRA SANTOS SOUZA
11504	23/05/2016	DAYANNE MARCIANO MORENO GUEDES
17400	26/07/2021	DIMITRIA DAHMER SANTOS
1508	01/12/2010	ELIETE BAPTISTA MUCARI DE ALMEIDA
10211	03/08/2010	ERICA LIMA TEOTONIO
11425	04/08/2014	GERUZA DE SOUZA SILVA
11658	16/04/2019	LUIS REINALDO CANDITO
11427	04/08/2014	NATHIENNE APARECIDA SILVA PINTO
4881	05/08/2002	RENATA CARRELO DA COSTA
5346	01/02/2001	SERGIO HENRIQUE LEITE

ores(Memo)

LOCAL DE TRABALHO
CENTRO DE REABILITAÇÃO - CER - DOM AQUINO
AMBULATÓRIO DA CRIANÇA
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPSI - INFANTO JUVENIL
CENTRO DE REABILITAÇÃO - CER - DOM AQUINO
CENTRO REFERÊNCIAL DE SAUDE - POSTÃO
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPSI - INFANTO JUVENIL
CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL - CAPS I - ADULTO
CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA/SAE
CENTRO REFERÊNCIAL DE SAUDE - POSTÃO
CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL - CAPS I - ADULTO

RELATÓRIO Nº 001/2022

Cáceres, 24 de março de 2022.

IDENTIFICAÇÃO

Da: Coordenadoria Administrativa e Gestão do Trabalho

Para: Sra. Secretária Municipal de Assistência Social
Fabíola Campos Lucas

Evento: Resposta ao Protocolo 6.791/2022: Encaminhamento do Requerimento nº 039/2022.

A Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011 do Conselho Nacional de Assistência Social, ratificou a NOB-RH/SUAS (2006) e afirmou, em definitivo, a obrigatoriedade do psicólogo e do assistente social como profissionais da equipe de referência dos serviços socioassistenciais do SUAS, nos quais se incluem os Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes (SAICA).

Portanto, a atuação do psicólogo no campo da Assistência Social constitui um importante elemento para a discussão da qualificação dos serviços de atendimento à população em situação de vulnerabilidade, risco social e em violação de direitos. Não atualmente diretamente no tratamento ou intervenções terapêuticas em saúde mental, campo este, único e exclusivo da política do Sistema Único de Saúde.

Temos em Cáceres/MT 03 unidades socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que possuem psicólogas em suas equipes de atendimento:

Unidade Socioassistencial	QTDE PSICÓLOGAS
CRAS 1	02
CRAS 2	02
CREAS	03
Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - SAICA	01

Dentre as muitas as atividades desenvolvidas por psicólogos, a atuação no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) se destaca. Seu papel, nessa política pública, é empoderar os indivíduos envolvidos, de alguma forma, em situações de vulnerabilidade social.

O objetivo é dar aos usuários suporte para superar essas fragilidades por meio de ações desenvolvidas em equipamentos socioassistenciais como

os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

São realizadas ações mais voltadas para prevenção, através do acompanhamento das famílias, através de atividades que promovam a integração dos sujeitos envolvidos, aumentando o acesso a direitos básicos de cidadania. São exemplos de ações do CRAS:

- Acompanhamento Familiar;
- Desenvolvimento de Grupos com idosos e crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV);
- Visitas domiciliares
- Atendimento individual
- Concessão de benefícios socioassistenciais
- Encaminhamentos para rede intersetorial, dentre outros.

Já o CREAS atua oferecendo apoio e orientação de forma especializada, pois os riscos estão comprovados, como violência doméstica, negligência e abuso sexual, por exemplo. Ações desempenhadas por profissionais neste equipamento:

- Direcionamento legal de vítimas de violência;
- Acompanhamentos familiares;
- Ações para ressignificação da violência.

O Psicólogo no CRAS

O trabalho do profissional da Psicologia dentro do CRAS transita em:

- Acolher famílias, participar de visitas domiciliares com o objetivo de colaborar com o monitoramento destas;
- Desenvolver e coordenar oficinas em grupo;
- Coordenar e direcionar a equipe para o cumprimento das premissas da assistência social;
- Estimular a escuta e a comunicação entre a equipe;
- Desenvolver projetos e, juntamente com a equipe da rede socioassistencial, buscar medidas que estimulem a autonomia e a reinserção social;

O Psicólogo no CREAS

Como destacado anteriormente, as demandas do CREAS são mais emergenciais e são desenvolvidas na tentativa de se evitar a recorrência de, seja ela qual for, negligência, violência e etc.

Portanto, o psicólogo no CREAS pode e deve:

- Orientar indivíduos e famílias em situações já comprovadas de risco, como descritas e exemplificadas anteriormente;
- Promover grupos psicodinâmicos entre, por exemplo, mulheres que sofreram algum tipo de violência, com o objetivo de acolher essas pessoas, de modo que elas consigam retomar seus hábitos e

colaborar com outras pessoas que, por ventura, possam passar por situações parecidas.

O Psicólogo na Serviço de Acolhimento

Os Serviços de Acolhimento são responsáveis por acompanhar as crianças e adolescentes cujas famílias ou responsáveis estão temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

No que se refere as atividades a serem desenvolvidas pelos psicólogos nos Serviços de Acolhimento são sobremaneira importantes para a elaboração e desenvolvimento do projeto político -pedagógico desses serviços.

As atividades a serem desempenhadas pelos psicólogos nos Serviços de Acolhimento não podem, assim, perder de vista a conjuntura social e histórica das famílias e comunidades aos quais pertencem as crianças e adolescentes acolhidos.

O documento Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento (CONANDA/CNAS, 2009) trazem diretrizes sobre as principais atividades a serem desenvolvidas pela equipe técnica, as quais incluem minimamente o psicólogo e o assistente social, que devem realizar desde o apoio na seleção e formação dos cuidadores, o acompanhamento psicossocial dos acolhidos e suas famílias, bem como a organização das informações necessárias e a articulação com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), dentre outras atribuições.

Tais atividades a serem desenvolvidas pela equipe técnica das instituições de acolhimento que recebem essas crianças e adolescentes são deveras importantes, desde a elaboração e desenvolvimento do projeto político-pedagógico das mesmas até a fundamentação das decisões judiciais concernentes ao presente e futuro das crianças e adolescentes acolhidos.

Assim, esperamos ter contribuído para melhor conhecer a atuação profissional dos psicólogos no SUAS, sobre o contexto de trabalho desse profissional que tem importante papel na efetivação do direito à convivência familiar e comunitária da população.

Colocando-nos ao seu dispor para qualquer informação suplementar, firmamo-nos muito atentiosamente.

Camila Rangel Ortiz

Coordenadora Administrativa e de Gestão do Trabalho

